

LEI N° 082 DE 15 DE ABRIL DE 2002.

PUBLICADO

Jornal: N.D.
Data: 17/04/02
Página: 03

"Muda a atual denominação da Rua Noly, situada entre as ruas Ambrósio e Fausto, localizada no bairro Santo Elias - Mesquita, para também Rua Hercília".

Autor: José Montes Paixão

○ **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Mesquita aprova e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art.1° - Muda a atual denominação da Rua Noly, situada entre as Ruas Ambrósio e Fausto, localizada no Bairro de Santo Elias - Mesquita, para também Rua Hercília.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesquita, 15 de abril de 2002.

José Montes Paixão
Prefeito